



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, BARUERI, DIADEMA E SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EM 31 DE DEZEMBRO EM 1954 – CNPJ 62.249.222/0001-08

E-mail: [seecovi@seecovi.org.br](mailto:seecovi@seecovi.org.br) / Home Page: <http://seecovi.org.br> ou <http://cvl.org.br>

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, BARUERI, DIADEMA E SÃO CAETANO DO SUL-ESTADO DE SÃO PAULO – SEECOVI.**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020, inscrito no CNPJ Nº 62.249.222/000108, RECONHECIDO PELO Ministério do Trabalho, em 31 de dezembro de 1954, com sede própria, na Avenida Prestes Maia, nº 241, 21º andar, conjts, 2114, 2115, 2119 a 2128, São Paulo, Capital, CEP nº01031-001. Pelo presente Edital, esta Entidade Sindical, faz saber a todas as empresas estabelecidas nas cidades acima abrangidas, que de conformidade com o artigo 578 e seguintes da CLT, é devido o desconto da Contribuição Sindical, relativa ao exercício de 2020, que corresponde a 01 (um) dia de trabalho da remuneração do empregado, no mês de março, de cada empregado pertencente à Categoria Profissional, e que deverá ser recolhida até 30 de abril de 2020, na forma do artigo 579 e itens, através de depósito no **Banco Itaú Unibanco S/A, Agência 0037, conta 02073-2**, em favor desta Entidade. Em caso de dúvidas falar com Andrea fone: 3315-4880 ou e-mail: [cadastro.andrea@cvl.org.br](mailto:cadastro.andrea@cvl.org.br) - São Paulo, 12 de março de 2020. Osmar Vicente da Silva – Presidente.